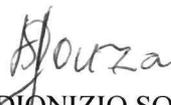


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO “SINTRACIA”- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CIANORTE, ARARUNA, CIDADE GAÚCHA, CRUZEIRO DO OESTE, GOIOERÊ, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JAPURÁ, JUSSARA, MARIA HELENA, MARILUZ, NOVA OLÍMPIA, PARAÍSO DO NORTE, RONDON, SÃO MANOEL DO PARANÁ, SÃO TOMÉ, TAPEJARA, TAPIRA, TERRA BOA E TUNEIRAS DO OESTE, COM OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL - RAÇOES, COM DATA-BASE EM PRIMEIRO DE SETEMBRO. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, dando cumprimento ao edital de convocação publicado no Jornal Folha de Londrina, em sua edição de número 23.152, página 23 caderno do classificados dias quatorze e quinze de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em segunda convocação, deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores das Indústrias de Alimentação Animal-Rações. Abrindo os trabalhos, o presidente do sindicato senhor Cirso da Silva, agradeceu a presença de todos e solicitou a mim, Juvenal Dionizio de Souza secretário *ad hoc*, que efetuasse a leitura do edital que assim dispõe: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O “SINTRACIA”, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraíso do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tuneiras do Oeste, por seu presidente, infra-assinado, vem convocar todos os Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Alimentação Animal - Rações), com data-base em primeiro de setembro, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede do Sintracia, sito a Avenida Espírito Santo, 660, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 17 de setembro de 2024, às 09h00 em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada às 10h00 horas em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 01- Discussão, aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válidas para o período 01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025; 02 - Deliberação da deflagração ou não de greve, caso seja rejeitada a contraproposta patronal, e, fixação dos parâmetros da data de início, conforme previsto na legislação; 03-Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra “e” do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 da Repercussão Geral do STF, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional e; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria Cianorte-PR, 13 de setembro de 2024. Cirso da Silva – Presidente. Feito a leitura do edital, o senhor Presidente passou ao cumprimento do primeiro item da ordem do dia, abrindo discussão a respeito da proposta apresentada pelo SINDIRAÇÕES – Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal, referente a recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valor do piso salarial, valor do Auxílio Alimentação(V/A) e percentual de reajuste salarial, válido para o período 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025, que consiste em reajuste dos salários com aplicação do índice de 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento), para os salários até o teto de R\$ 8.336,80 (oito mil trezentos e trinta e seis reais com oitenta centavos), para os salários acima do teto, o valor fixo de R\$ 350,98 (trezentos e cinquenta reais com noventa e oito centavos). os valores acima propostos, serão aplicados integralmente, aos trabalhadores admitidos até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três. Aos trabalhadores admitidos após esta data, o reajuste será aplicado de forma proporcional. Para o piso salarial da categoria, a proposta apresentada foi de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), a partir de primeiro de setembro de dois mil e vinte e quatro. Para o Auxílio Alimentação, a proposta do Sindirações foi no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. As empresas que porventura já praticam o Auxílio Alimentação em valores superiores ao aqui proposto, deverão reajustarem os mesmos, com o percentual de 4,21% (quatro vírgula vinte e um) por cento. Para as cláusulas sociais, a proposta foi de manutenção das mesmas cláusulas da última convenção coletiva assinada. Por parte dos trabalhadores, foram tecidos elogios pelo resultado das negociações. O presidente do Sintracia enalteceu o grande trabalho prestado pela nossa Federação FTIA-PR, na pessoa do seu presidente

senhor Ernane Garcia Ferreira, que muito contribuiu, para esses resultados que obtivemos nesta negociação a nível de Estado do Paraná. Após algumas perguntas feitas, e todas respondidas pelo Presidente, Cirso da Silva, e Departamento Jurídico, do Sintracia, o senhor Presidente passou ao cumprimento do item “um” do edital, colocando em discussão e votação as propostas económicas apresentadas pelo Sindirações. Como a decisão da própria assembleia, a votação foi feita por aclamação, sendo que dos cinquenta e cinco trabalhadores presentes na assembleia, todos ergueram a mão em favor da aprovação da proposta apresentada, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos favoráveis, sem registro abstenções ou votos contrários. Com a aprovação da proposta pela assembleia, tornou-se desnecessário a discussão do item dois do referido edital. Passando ao cumprimento do item três da ordem do dia, o senhor Presidente discorreu aos presentes, que este ponto de pauta integra também a proposta da convenção coletiva de trabalho, argumentando sobre a necessidade de todos os trabalhadores e trabalhadoras contribuírem com o sindicato, pois só assim a entidade poderá continuar forte, na luta e defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores em geral, assim continuar fazendo boas campanhas salariais. Ainda observou que de acordo com a política estabelecida pelo sindicato, é na assembleia que se aprova a recomposição salarial, que também se delibera a respeito do desconto da contribuição assistencial em favor da entidade sindical. Prosseguindo, o Presidente lembrou que a proposta do sindicato é de ratificar nesta assembleia, a manutenção do desconto da contribuição assistencial no percentual de 2% (dois por cento) do piso salarial de efetivação, conforme já foi aprovado quando da assembleia para aprovação da pauta de reivindicações. E, também em razão da recente decisão do Tema 935 de repercussão geral no STF, que versa a respeito do custeio dos sindicatos dos trabalhadores, para que não se abra qualquer dúvida da legalidade do desconto. Feito o debate, a proposta do sindicato foi submetida a votação, sendo ratificada também, por unanimidade de votos favoráveis dos cinquenta e cinco trabalhadores presentes na assembleia, conforme consta da lista de assinaturas. Ainda tratando da contribuição assistencial, o senhor Presidente ressaltou a todos os presentes, sobre o direito de oposição ao referido desconto pelos trabalhadores não associados ao sindicato, que caso queiram exercer o direito de oposição ao pagamento da contribuição, deverão comparecer espontaneamente nas sedes do Sintracia, no prazo de dez dias antes do primeiro desconto da referida contribuição e assinar termo de oposição padrão fornecido pelo sindicato. Frente a aprovação das propostas pelos trabalhadores, o senhor Presidente informou a todos, que encaminhará a presente ata, juntamente com os demais documentos necessários, aos cuidados da FTIA-PR, para que seja formatado a nova convenção coletiva de trabalho, que após assinada será registrado junto ao Ministério do Trabalho. Passando para os assuntos gerais, o senhor Presidente fez informes lembrando aos presentes, dos serviços oferecidos pelo Sintracia, tais como: convenio com farmácias, cortes de cabelos gratuito, convênios médicos, laboratoriais e de imagens, fornecimento de auxílio material escolar todo início de ano letivo e assistência jurídica gratuita. Sendo para o momento, o presidente Cirso da Silva novamente agradeceu a presença de todos e, deu por encerrada a presente assembleia, as 11h20 (onze horas e vinte minutos), solicitando a mim, Juvenal Dionizio de Souza secretário *ad hoc*, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo Presidente, para que surta os devidos efeitos estatutários e legais.

Cianorte, 17 de setembro de 2.024.


JUVENAL DIONIZIO SOUZA
Secretário *ad hoc*


CIRSO DA SILVA
Presidente